

Dossier: Temas sobre la historia de Brasil

AGRICULTURA, QUESTÃO AGRÁRIA E REFORMA

AGRÁRIA NO BRASIL DO SÉCULO XX

Sonia Regina de Mendonça

Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal Fluminense
srmend@ar.microlink.com.br

Introdução

Este trabalho tem início com uma indagação: por que tem sido tão freqüente, no meio acadêmico e na produção historiográfica brasileira, durante anos recentes, a falta de clareza com que são tratados significantes tão distintos quanto “reforma agrária” e “questão agrária”? Recordando, com base em Pierre Bourdieu (1), que o poder simbólico consegue transformar relações de dominação/submissão, em relações afetivas e, mais ainda, que quanto maior o sentimento mobilizado, maior é o grau de ocultamento das diferenças - sejam elas sociais, políticas, acadêmicas ou de qualquer espécie –, sendo ofuscada, neste processo, a própria operação de violência perpetrada, parto do princípio de que, no campo da história e das ciências sociais, nenhuma escolha de palavras é ingênua ou neutra.

A pergunta inicialmente colocada chama a atenção para o fato de que o *embroglio* há algum tempo vigente entre essas duas diferentes noções resulta na desqualificação de uma delas, com a conseqüente requalificação, positiva, da outra. No caso em foco, me parece bastante evidente que o alvo da desqualificação, atingido, sobretudo, através do discurso veiculado pelos vários organismos e agentes do Estado, bem como por parte da intelectualidade, é a noção de “questão agrária” uma vez que esta, bem mais antiga e ampla, decorre e ilumina diretamente toda uma longa história de lutas sociais, tão antiga quanto a conquista portuguesa de nosso território. Já a “reforma agrária” consiste em designativo bem mais recente, historicamente sedimentado nos debates políticos da década de 1950/60 – como será abordado adiante - e que, mesmo tendo seu ponto de partida alocado na confluência entre os movimentos populares no campo e o discurso estatizado, via de regra implica e remete seus receptores a um projeto tido por capaz de materializar, no presente, expectativas de um futuro quase sempre tido como melhor, posto que não vivido.



Se a citada (con) fusão de noções presentes na historiografia acaba por servir aos interesses de alguém, por certo não o é aos movimentos dos excluídos da terra, em qualquer de suas modalidades organizacionais. Recorrendo a Bernardo Mançano Fernandes, um dos mais atuais e competentes especialistas na temática, vale lembrar que

“A luta pela reforma agrária ganhou força com o advento das organizações políticas camponesas, principalmente, desde a década de cinqüenta, com o crescimento das Ligas Camponesas. Todavia, *a luta pela terra é uma política que nasceu com o latifúndio. Portanto, é fundamental distinguir a luta pela terra da luta pela reforma agrária*. Primeiro, porque a luta pela terra sempre aconteceu, com ou sem projetos de reforma agrária. Segundo, porque a luta pela terra é feita pelos trabalhadores e na luta pela reforma agrária participam diferentes instituições. Na realidade, a diferenciação da luta pela terra da luta pela reforma agrária é fundamental, porque a primeira acontece independentemente da segunda”.(2)

As observações do autor revelam que, investir todo o esforço de dominação simbólica sobre a categoria “reforma agrária”, como tem sido feito pelos atores sociais ligados ao Estado e mesmo alguns intelectuais da academia, implica em eludir o papel historicamente fundamental e iniludível de todos os agentes em luta pela terra no Brasil há séculos. Significa também neutralizar e naturalizar o próprio conflito social, uma vez mais aprisionado nas cercas, não só dos latifúndios, mas dos discursos tidos como “legítimos”.

Em síntese, é sobre esta discussão, suas origens e desdobramentos historiográficos/políticos, que versa este ensaio.

Agricultura brasileira: história e historiografia.

O amplo debate de idéias acerca do papel desempenhado pela agricultura junto ao desenvolvimento brasileiro tem suas raízes históricas na própria crise do capitalismo dos anos 1930, que propiciou um crescimento industrial suficiente para suprir um mercado interno de bens de consumo industriais sob a sombra de uma conjuntura

internacional crítica, bem como da intervenção estatal junto a inúmeros setores, como a siderurgia, obras de infra-estrutura, reorganização política, ordenamento sindical e outros. Ao mesmo tempo, todo o processo que envolveu o fim da Segunda Guerra, a ascensão dos Estados Unidos como potência hegemônica e a consolidação do bloco soviético, acabou por condicionar as lutas internas aos países histórica e geograficamente alinhados às exigências dessa polaridade. No caso da América Latina e do Brasil, sua subordinação aos ditames da política da guerra fria significou a subalternidade aos imperativos da reconstrução do capitalismo sob comando norte-americano.

Foi dentro desse quadro geral que se desenvolveu no Brasil o debate de idéias sobre a chamada “realidade” do país, as condições de seu atraso e possibilidades de sua superação, debate este certamente marcado por uma forte politização em torno dos binômios nacionalismo/entreguismo ou ainda comunismo/democracia, com a predominância do primeiro. Essa discussão teve como pilares duas questões: a) a de que os problemas do abastecimento dos centros urbanos derivavam de uma estrutura fundiária centrada na contraposição latifúndio X minifúndio, que obstaculizaria o próprio desenvolvimento capitalista do país; b) o fato de que as relações de produção vigentes no campo brasileiro, claramente não capitalistas, igualmente respondiam pelo “atraso” do país face às restrições impostas ao assalariamento. Em ambos os sentidos, erigia-se a transformação do campo em pré-condição para o crescimento do capitalismo, deixando evidente o enquadre do debate a partir da categoria da circulação, logo, do mercado. O instrumento então eleito como capaz de romper este impasse era a reforma agrária, defendida de formas mais ou menos radicais.

Essa visão acerca do papel da agricultura junto ao desenvolvimento do país pressupunha, segundo algumas vertentes, a existência de uma “revolução brasileira” em curso, sob a égide da aliança entre a burguesia nacional/proletariado urbano, cabendo ao campo o papel de produzir alimentos e matérias-primas, bem como de consumir produtos industriais. A história penetrava de forma incisiva no dia-a-dia da intelectualidade brasileira, voltada para este debate político ao longo das décadas de 1950-60.

No cerne dessa controvérsia, situava-se a matriz dualista de pensamento, introduzida no Brasil por Jacques Lambert e Roger Bastide, sociólogos franceses que lecionaram em universidades brasileiras. Quase todas as correntes interpretativas das estruturas econômico-sociais do país, fortemente marcadas por seu “passado colonial” sofreram, direta ou indiretamente, a influência do dualismo que apresentava o Brasil como “cindido” entre um setor “moderno” e “cosmopolita” e outro “fechado e arcaico”,

onde confrontavam-se o “velho” -. representado pelo imobilismo do sertão, do latifúndio, do agrarismo – e o “novo” - o litoral industrializado, aberto ao grande comércio e ao dinamismo.(3) A este último caberia superar as resistências do setor arcaico, mediante introdução de capitais e técnicas. No âmago das teses dualistas encontra-se a colonização portuguesa, matriz do latifúndio de caráter “feudal”, hierarquizado, marcado por sua auto-suficiência e mesmo isolamento. Dele tinham decorrido problemas sérios para o país, tais como a monocultura, o atraso técnico ou mesmo a dificuldade de implantação da pequena propriedade familiar.

Um dos principais responsáveis pela divulgação dessa matriz de pensamento no Brasil foi Celso Furtado - intelectual brasileiro filiado à CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina) - sobretudo a partir da publicação de seu trabalho mais marcante, *Formação Econômica do Brasil*, onde busca construir um modelo para as economias e sociedades de passado escravista, dependentes do mercado internacional. Para o autor, o esgotamento da demanda externa poderia conduzir à estagnação, já que a mudança das estruturas arcaicas somente se fazia praticável mediante reformas impostas pelo setor urbano-industrial, dentre elas, a reforma agrária.

Furtado por certo não representou a única corrente dualista no país, sendo muitas delas ligadas ao campo do marxismo, segundo o qual a superação do subdesenvolvimento dependeria da revolução democrático-burguesa, a ser realizada contra os restos “feudais” existentes no campo, sob a liderança da “burguesia nacional” aliada às classes médias e ao proletariado. A articulação desse projeto político coube, entretanto, ao ISEB (Instituto Brasileiro de Estudo Superior), criado nos anos 1950 e responsável pela consolidação da chamada “ideologia nacional-desenvolvimentista”, cujo principal expoente foi Hélio Jaguaribe.(4) Apesar de congregarem intelectuais de filiação teórica bastante distinta - tais como Nelson Werneck Sodré, Guerreiro Ramos e Roland Corbisier – todos compartilhavam de alguns pontos comuns, ainda que suas discórdias envolvessem, para além do plano político, aspectos essenciais como a teoria do valor trabalho, por exemplo. Os esquemas desenvolvimentistas, que também partiam da constatação de um “dualismo estrutural”, não chegaram a ser comprovados empiricamente no período. A prática política dos anos que se seguiram ao golpe militar de 1964 demonstraram, no entanto, a fragilidade dessas interpretações acerca da “realidade nacional”, sobretudo a inadequação das propostas, muitas delas reformistas, então formuladas.

Tal insucesso deu origem a inúmeras tentativas de crítica à matriz dual, todas elas visando interpretar de modo menos mecanicista as transformações ocorridas na sociedade brasileira em geral e na agricultura, em particular. O núcleo duro dessas primeiras vertentes críticas, malgrado suas divergências, baseou-se em material colhido na pesquisa de campo de modo a subsidiar suas postulações teóricas. Na medida em que se consolidasse no Brasil a pesquisa em nível universitário, ela passaria a refletir essas novas preocupações, minimizando as posturas generalistas.

O pioneiro na formulação de críticas mais densas às interpretações que viam no “feudalismo” o modo de produção dominante na agricultura brasileira foi Caio Prado Júnior. Desde a publicação de *Formação do Brasil Contemporâneo* (5) tornaram-se correntes suas análises sobre as origens capitalistas do país, ligadas à empresa colonial portuguesa e à expansão mercantil, bem como a busca daquilo que denominava o “sentido” da colonização brasileira. Logo, para ele, não se colocava o caráter “feudal” do latifúndio, que desde o início assegurara a emergência de uma empresa capitalista, nascida sob o signo da produção voltada para o comércio externo.

A publicação de *A Revolução Brasileira*, em 1966, deu maior visibilidade e contundência a sua crítica ao dualismo, já que negava o caráter nacional atribuído, pelos intelectuais do ISEB, à industrialização brasileira dos anos 1950, da mesma forma que criticava as interpretações acerca da “revolução democrático-burguesa”. Prado Jr. preocupava-se em demonstrar o equívoco dos modelos interpretativos que procuravam homogeneizar a experiência histórica dos países “colonizados” segundo as orientações estabelecidas pelo programa do VI Congresso da Internacional Comunista, opondo-se igualmente à corrente “oficial” da esquerda nacionalista que se baseava na obra de Alberto Passos Guimarães, *Quatro Séculos de Latifúndio* (1963), calcado na aplicação mecanicista, ao caso brasileiro, do esquema linear evolutivo dos modos de produção. Em seu confronto, Caio Prado defenderia que as relações sociais vigentes na agricultura brasileira eram essencialmente capitalistas, como no caso específico da parceria.

De toda essa discussão emergiria uma significativa alteração no modo “tradicional” de focalizar a agricultura no Brasil, estimulando os pesquisadores a deixar de lado o par antagônico capitalismo *versus* feudalismo e a reavaliar os próprios esquemas evolutivos dos modos de produção. Alguns estudiosos, em seus doutoramentos realizados em Paris em inícios da década de 1970, como Moacir Palmeira e Ciro Flammarion Santana Cardoso (6) - no campo do marxismo - optaram por propor a existência de sistemas específicos, nem feudais nem capitalistas, provocando mudanças

qualitativas no debate sobre o mundo agrário brasileiro. Foi por intermédio de iniciativas como estas que iniciou-se uma discussão calcada sobre novos referenciais teóricos e em trabalhos sólidos de pesquisa empírica.

Entretanto, não foram somente esses autores marxistas que empreenderam a crítica aos modelos de análise vigentes nos anos 1950 e 1960. Uma série de estudiosos da agricultura brasileira, de feição conservadora e, em geral, egressos do campo da Economia, além de vinculados a postos públicos, também destacaram-se na década de 1970, dentre eles Antonio Delfim Netto, Affonso Celso Pastore e Ruy Miller Paiva.⁽⁷⁾ Sua preocupação central igualmente consistia em responder à questão de se a agricultura brasileira poderia responder às necessidades do desenvolvimento, no que todos concordavam que sim. A principal distinção entre esta e outras visões sobre o papel da agricultura no processo de desenvolvimento capitalista do país reside na forma de abordar o objeto. Enquanto para os dualistas o “obstáculo” representado pelo campo deveria ser superado mediante reformas estruturais, sobretudo a reforma agrária – o que significava admitir o aspecto social do problema – para os críticos “conservadores” o setor agrícola não é visto como um entrave ao desenvolvimento, nem teórica, nem empiricamente.

Sob esta ótica de análise, as diferenças verificadas entre a região Nordeste “tradicional” e o Sudeste “moderno”, por exemplo, eram explicadas a partir dos tipos de insumos utilizados – intensidade do fator trabalho, na primeira e intensidade do fator capital, na segunda - e não a partir de questões estruturais. A empresa agrícola, segundo esses autores, define-se enquanto uma empresa capitalista “pura”, eliminando-se do horizonte uma série de pontos para reflexão, tais como o da diversidade de relações de produção, o do papel do pequeno produtor e o da pequena propriedade. Partilhando de referenciais teóricos neoclássicos, esse conjunto de estudos tinha como pressuposto situações de equilíbrio e, por conseqüência, as soluções e políticas defendidas, apontariam para a necessária atuação junto aos fatores capazes de alterar, de modo positivo, a remuneração dos capitais investidos na atividade agrária. Nenhum questionamento acerca da natureza do desenvolvimento econômico-social é realizado, ainda que um deles, Delfim Netto, tivesse uma clara visão histórica sobre seu tema, no caso, a produção cafeeira no Brasil. Ainda assim o objetivo último era revelar que o desenvolvimento não pressupunha, necessariamente, mudanças de base.⁽⁸⁾

De uma maneira geral, essa corrente defendia que a agricultura brasileira não desempenhava papel marginal no processo de desenvolvimento, estando no próprio

cerne deste, no centro das próprias mudanças que se efetivariam. A grande questão é que tais mudanças longe de contarem com uma dimensão estrutural, deveriam basear-se, tão somente, na racionalização dos fatores de produção. Tampouco incorporavam a preocupação com “dualidades”, já que sistemas distintos conviveriam nos quadros da chamada empresa rural capitalista, baseada em relações de trabalho coerentes com a eficácia do conjunto – fossem elas assalariadas ou não. Em conclusão, a agricultura não consistiria em obstáculo, nem tampouco em um conjunto de restos “feudais” a serem transpostos, devendo a atividade ocupar lugar de honra no desenvolvimento capitalista do país, cujo cerne residia na melhoria da produtividade do setor agrícola.

A rigor, o que se postulava, em última instância, era a agricultura enquanto financiadora do desenvolvimento industrial, às custas da transferência da mão-de-obra junto a ela alocada para os demais setores da economia. Tal transferência, por sua vez, se daria através do baixo rendimento monetário dos produtos agrícolas, o que implicava em assumir o papel da agricultura como fornecedora de divisas e recursos para o desenvolvimento, via confisco cambial. Esta corrente enfatizava, em suma, o papel da agricultura de exportação enquanto cerne do financiamento da industrialização, mesmo que isto implicasse numa perigosa especialização em torno de alguns poucos produtos.

Ainda nos anos 1970, outra corrente de estudiosos da agricultura e do mundo agrário surgiria, readaptando a tese capitalista a partir de um viés teórico e metodológico bem mais sofisticado, cujo cerne residiria em demonstrar a capacidade do desenvolvimento capitalista de, não apenas refuncionalizar formas de produção previamente existentes, como também de criar e recriar relações não capitalistas de produção potencializadoras do próprio capitalismo. Dentre esses autores, destacam-se José de Sousa Martins, um dos mais notórios especialistas na temática, Octávio Guilherme Velho, Francisco de Oliveira e Maria da Conceição d’Incao (9), capitaneando toda uma geração de jovens pesquisadores universitários. Para contraporem-se aos esquemas desenvolvimentistas preponderantes na década precedente, essa vertente introduziu novas problemáticas, tais como a da articulação entre diferentes modos de produção, diferentes relações de produção nas formações econômico-sociais concretas ou mesmo a da subsunção formal do trabalho ao capital na agricultura.

Como o apontam Linhares & Silva, assim como a conjuntura do imediato pós-64 fez surgir um primeiro surto de críticas ao dualismo, caberia à geração universitária dos anos 1970, face à conjuntura favorável à expansão capitalista do Brasil, interpretar a realidade à luz de novos fatos.(10) Os pontos-chave desta segunda corrente crítica –

teoricamente mais densa – à matriz dual de pensamento no tocante à agricultura foram quatro e influíram grandemente os estudos específicos que a eles se seguiram.

O primeiro, consistiu em estabelecer que o Brasil, gerado historicamente no contexto da expansão do capitalismo internacional, teve seu próprio desenvolvimento capitalista marcado pela “dependência”, ou por sua condição de capitalismo periférico. O segundo, pautou-se na assunção de que esse capitalismo, enquanto categoria histórica, precisara recriar relações de produção não-capitalistas o que, no caso da agricultura, refletiu-se na existência de inúmeras situações específicas de subordinação apenas formal do trabalho ao capital, não mais se justificando a defesa dos “obstáculos” do setor ao desenvolvimento capitalista, muito pelo contrário. Em terceiro lugar, essas situações, até então representadas como de “atraso”, não deveriam ser explicadas como sobrevivências coloniais, mas sim como reativações na lógica do capitalismo dependente ou periférico, destacando-se em quarto lugar, o papel do Estado, que consistiria, basilamente, em assumir funções anterior e historicamente exercidas pela Metrópole, favorecendo a transferência de renda do setor agrícola para o industrial. Neste caso, como sinaliza Francisco de Oliveira, caberia ao Estado destruir os automatismo econômicos pré-existentes (como a hegemonia da agro-exportação), substituindo-os por novos mecanismos, tais como preços sociais ou o confisco cambial, por exemplo. Em último lugar destaca-se a questão da multiplicidade das relações de trabalho vigentes no campo, todas elas distantes do estigma do “atraso”. Quanto a este aspecto, em particular, os especialistas diferenciam-se.

Para uns, tratava-se de afirmar a existência dos pequenos produtores enquanto base do “campesinato” brasileiro já que eles não se definiriam apenas juridicamente pela posse da terra, mas também por um conjunto de práticas e representações culturais e sociais. Ainda neste registro, inexistiu consenso. Queiroz (11), por exemplo, inaugura a linha de estudos segundo a qual o campesinato brasileiro, integrado por pequenos proprietários, posseiros e arrendatários, representariam uma produção familiar no campo. Já Martins diferencia o produtor empresarial e o não empresarial, cabendo a este último papel fundamental na produção de alimentos, enquanto recriação de relações não capitalistas a partir do próprio capital.(12) Foi ainda José de Sousa Martins o pioneiro nos estudos sobre a dimensão política peculiar a este campesinato, opondo-se aos que defendiam tão somente a hegemonia operária.(13) Já Octavio Velho analisa a emergência do campesinato em regiões de fronteira agrícola, enfatizando o estudo de uma modalidade específica de coação – o chamado autoritarismo – que se alastraria do

nível privado ao nível nacional–estatal, dando origem ao chamado capitalismo autoritário.(14)

A partir da década de 1980 verificaram-se inúmeros os avanços teóricos e temáticos na história agrária produzida no Brasil, destacando-se novas temáticas como o estudo comparativo entre complexos agro-exportadores menos dinâmicos (15), a análise das estruturas locais da propriedade da terra e suas modalidades de transmissão (16) e mesmo aqueles que se debruçaram sobre a questão agrária propriamente dita enquanto mote de projetos políticos transformadores.(17) As teorias abrangentes e globalizadoras efetivamente entravam em colapso, impondo-se interrogações acerca de questões específicas, em cujo seio a noção de região se destaca como vetor analítico.(18)

Nos anos 1990, apesar das inúmeras continuidades quanto as problemáticas abordadas na década precedente, vertentes ainda mais inovadoras e menos atreladas a uma caracterização espacialista das diversidades regionais, multiplicaram-se de modo inédito. Sua principal característica consiste, sobretudo, em voltar-se para a temática do agro de uma perspectiva mais politizante, preocupada em conjugar a análise histórica da racionalidade econômica com a questão das relações de poder propriamente ditas, promovendo-se uma renovada e saudável retomada daquilo que se poderia considerar como “vertente institucional” da história agrária.(19) Aí se incluem os estudos acerca das mudanças políticas, da dimensão do Estado e da própria relação entre Estado e Agricultura, multiplicando através de pesquisas que buscam inserir nos estudos históricos sobre a agricultura novos objetos/conceitos como o de redes de agentes sociais, abrindo espaço para a reconstituição dos grupos e frações de classe envolvidos na tessitura dos processos de dominação/exclusão e resistência vigentes no campo.(20) Superando-se o enfoque restrito da história quantitativa e serial, valoriza-se hoje questões como a análise do discurso enquanto dimensão constitutiva dos processos históricos, bem como uma releitura do passado centrada no trinômio agro, terra e política

A riqueza dos estudos contemporâneos sobre a agricultura e o mundo rural no Brasil reflete-se na proliferação de questões abordadas e revalorizadas hoje em dia, tal como a reconstituição histórica dos mecanismos de reprodução de determinados grupos ou frações de classes dominantes ligadas ao agro.(21) Há ainda análises histórico-agrárias que buscam resgatar as continuidades e rupturas em períodos mais recentes (22), bem como aquelas voltadas para a relação entre agricultura e ensino em seus mais diversos níveis (23), além de trabalhos dedicados ao estudo da relação entre política, redes clientelísticas e mundo rural ou mesmo sobre a “estatização” da burguesia agro-

industrial.(24) Dentro dessa perspectiva destacam-se novas publicações, sobretudo derivadas de Programas de Pós-Graduação especificamente voltados para a pesquisa sobre o mundo agrário, como a revista *Estudos Agricultura e Sociedade* ligada ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro ou ainda *Reforma Agrária*, publicada pela Associação Brasileira para a Reforma Agrária..

Por certo as lacunas ainda são várias e demandam, sobretudo dos historiadores, que superem o puro questionamento do já realizado, investindo na pesquisa sobre novos temas mais enriquecedores, como a diversificação e reconfiguração do empresariado rural; a questão do Estado e a produção de políticas agrárias e agrícolas em suas mais diversas direções ou ainda a questão do crédito agrícola em suas distintas modalidades, sem falar no estudo das modalidades político-organizativas dos grupos sociais agrários, sejam eles dominantes ou trabalhadores do campo.

A questão agrária no Brasil contemporâneo: um debate político.

A despeito de todo o balanço historiográfico até aqui realizado, uma questão, no entanto, permanece, a meu juízo, mal resolvida pela produção especializada brasileira: a da qualificação, clara e explicitamente, dos limites entre questão agrária e reforma agrária.

A preponderância da noção de reforma agrária junto ao debate acadêmico atual no Brasil espraia-se para além dos muros da academia, atingindo meios tão distintos quanto a mídia e propiciando um efeito do tipo “bola de neve” no que tange a uma série de equívocos e armadilhas teóricas e políticas. Seus defensores, de um lado, elencam uma série de justificativas para sua pronta realização, já que a reforma implicaria no aumento da produção para o mercado interno, asseguraria o abastecimento alimentar; facilitaria o acesso à tecnologia moderna por parte dos pequenos produtores e maximizaria a produtividade da pequena exploração familiar, pondo fim à “pobreza” vigente no campo – noção esta, aliás, de contornos tão vagos quanto inócuos. De outro lado, seus detratores colecionam estatísticas e argumentos para desconstruir essas mesmas justificativas, resultando numa discussão muitas vezes bizantino, perdida em meio a afirmativas e contra-afirmativas que acabam resolvendo-se, ao fim e ao cabo, no espaço da “crença”.

A questão central que não é enfrentada de forma suficiente é que para ser focalizada adequadamente é necessário ver a “reforma agrária” como uma decisão

política do Estado com vistas à solução de um problema bem mais amplo, a *questão agrária*, que inviabiliza o desenvolvimento da democracia, ainda que não dificulte, muito pelo contrário conforme já analisado, o desenvolvimento do capitalismo. Logo, separar o joio do trigo, é pré-condição para o avanço nesta reflexão, clarificando no que consiste a “questão agrária” ou o “problema do campo”.(25)

E aqui está-se entendendo “questão agrária” como o conjunto de inter-relações e contradições derivado de uma estrutura fundiária altamente concentrada que, por sua vez, também determina a concentração de poder econômico, político e simbólico, criando estruturas de sujeição da população rural e uma cultura incompatíveis com um tipo de exploração racional da terra que é definido pela fala/prática oficial como a “mais adequada” para o desenvolvimento nacional. Em outros termos, é possível afirmar-se que o desenvolvimento brasileiro ainda está entravado por uma “questão agrária” quando a tecitura das relações econômicas, sociais, políticas e culturais vigentes no agro produz uma dinâmica perversa que bloqueia tanto as tentativas de melhorar o nível de vida do homem do campo, quanto, e sobretudo,. seu grau de participação no processo político democrático.(26)

Essa “dinâmica perversa”, é bom frisar, não se limita a aspectos puramente econômicos ou estritamente tecnológicos, como o postulam aqueles que, hoje, desqualificam a necessidade de alterações na estrutura fundiária do país.(27) Em verdade, se está diante de um problema que é também de ordem *institucional*, ligado a mecanismos jurídicos, políticos e culturais formados no meio rural em decorrência de três processos interligados: o alto grau de concentração da propriedade; a existência de uma vasta população no campo destituída de terra e a chamada “juridicização” do problema agrário, consolidada na década de 1900. Logo, a “questão agrária” consiste num problema estrutural do Brasil, que não pode ser resolvido apenas com medidas paliativas ou pontuais de política agrícola ou social, sob pena de seus efeitos serem rapidamente destruídos pela estrutura fundiária defeituosa, intocada.

A construção dessa dinâmica adquiriu novos contornos e intensidade após o golpe de 64 quando os governos militares, a despeito da promulgação do Estatuto da Terra, praticaram uma política “agrária” cujo cerne residiu no fomento a uma agricultura tida como moderna, eficaz e altamente tecnicizada. As principais diretrizes deste projeto consistiram, por um lado, na colonização das fronteiras do país em favor do grande capital nacional e estrangeiro – expandindo o latifúndio improdutivo em escala jamais vista – e, por outro, na concessão estatal de créditos e subsídios seletivamente

direcionados para a agricultura empresarial, visando a dois objetivos: disseminar tecnologia e privilegiar determinados produtos agrícolas exportáveis, além daqueles vinculados a programas energéticos, com destaque para a cana-de-açúcar.(28)

Essa política agravou a exclusão social não somente no campo, mas também nas cidades, em conseqüência da intensa migração de grandes contingentes de trabalhadores rurais, desapropriados, em direção às regiões metropolitanas, engrossando o pré-existente conjunto de miseráveis urbanos, desprovidos de direitos de cidadania. A industrialização da agricultura efetivada pelo novo regime consolidou-se através da multiplicação dos chamados Complexos Agro-Industriais (CAIs), erigidos em padrão de atividade “agrícola” “moderna” e responsáveis, por um lado, pela implantação do capitalismo no campo e, por outro, pela cristalização de dois paradigmas de produção rural vistos por boa parte da historiografia especializada como excludentes: o capitalista (dos CAIs) e o da produção familiar, requalificada como “disfuncional” ou simplesmente “inviável”.

Como se vê, o apogeu do desenvolvimento capitalista recente na agricultura brasileira foi atingido mediante um processo gerador/intensificador de profundas desigualdades, respaldado por um regime autoritário e um aparato institucional que, segundo alguns autores, “militarizou a questão agrária” (29) em favor da grande propriedade e do *agribusiness*. Em seu decorrer redefiniram-se certos conceitos profundamente arraigados em nossa historiografia, sobretudo o de “latifúndio” que, nos novos tempos, longe de significar o tradicional coronel dono de vastas extensões de terra improdutiva, passou a conotar grupos econômicos das mais distintas extrações, com ênfase para o capital financeiro (30), em fase de extremada centralização de seus negócios. Em verdade, como o aponta Moacir Palmeira ao tratar das primeiras desapropriações feitas pelo Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) de 1985, (31) quem estava agora sendo desapropriado não era mais o “grande latifundiário” das regiões menos dinâmicas do Nordeste, mas sim grandes empreendimentos econômicos nacionais e estrangeiros do Sudeste do país, que haviam adquirido terras do Estado – sobretudo na região Amazônica - a preços irrisórios.(32)

O reverso deste processo consistiu na brutal redução do papel da pequena produção junto ao capitalismo, perdendo seu espaço quer como produtora de bens, quer como reserva de mão-de-obra, já que própria sazonalidade do trabalho temporário viu-se amesquinhada, quer pela afirmação de culturas densamente mecanizadas, quer pela mecanização de culturas, até então pouco tecnicizadas, em fases de colheita, acabando

por restringir as já precárias oportunidades de trabalho para uma gama de trabalhadores rurais fossem assalariados, bóia-frias ou clandestinos..

E aí, uma vez mais, o discurso “oficial” – além de alguns teóricos da academia – lançou mão dos efeitos do poder simbólico que, associando capitalismo tão somente a desenvolvimento das forças produtivas, levou alguns estudiosos a referirem-se apenas à “reforma agrária” –e não à “questão agrária”-, posicionando-se de forma “naturalizada” frente aos efeitos desiguais de todo este processo. Como o afirmava José Graziano da Silva, um dos mais conceituados intelectuais ligado à temática em texto polêmico de fins da década de 1980,

“Não é possível reeditar hoje as mesmas propostas de Reforma Agrária dos anos 50/60.... A questão central é que essa ‘Reforma Agrária Camponesa’ [derivada das propostas do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais] se choca hoje com os marcos já plantados pelo desenvolvimento do capitalismo no campo em nosso País (...) *Ela não é mais necessária do ponto de vista do desenvolvimento das forças produtivas no campo*” (33)...

Ou ainda

“Minha posição é que a reforma agrária *do ponto de vista do desenvolvimento capitalista, não é mais uma necessidade*, seja para a burguesia, seja para as classes produtoras (...) A reforma agrária hoje, na década de 80, *é uma necessidade dos trabalhadores rurais*, não mais do patronato brasileiros”.(34)

Diante de afirmativas como esta, seria pertinente inquirir se, em algum momento de toda a história do Brasil, a partilha da grande propriedade interessou a alguém mais além dos trabalhadores do campo. Ou mesmo perguntar se a herança latifundiária brasileira deixou de ser alvo das lutas sociais dos mais variados tipos de “sem terra” existentes ao longo de nossa processo histórico, sempre em busca/luta por um espaço para sua produção e reprodução social. Sem dúvida, não há como discordar do óbvio: a agricultura brasileira é medularmente capitalista. Só que o segundo passo de uma reflexão crítica seria, assumido tal pressuposto, apontar para o fato de que a contradição fundamental dessa “nova” agricultura ainda continua se dando entre exploradores e

explorados, onde os primeiros são uma parte da grande burguesia nacional e estrangeira e os segundos constituem-se de assalariados e pequenos agricultores em sua maioria expropriados e em vias de proletarização. Ainda assim, vale indagar: proletarização junto a que atividade, se o Brasil atravessa nos últimos dez anos uma das mais dramáticas de suas crises econômicas, sob a regência da recessão e de uma macroeconomia da estabilização monetária ?

Por outro lado, conforme acima indicado, seria lícito insistir em pensar a questão agrária – e não a reforma – apenas do ponto de vista econômico? Será factível vaticinar, somente a partir de um viés analítico produtivista, o “fim” inevitável da pequena produção? Será legítimo supor, do ponto de vista de uma real distribuição fundiária, que esse pequeno produtor, “transformado” pelas falas competentes em “disfuncional” da lógica capitalista, deva ser subestimado e descartado, negando-se a necessidade de definir práticas concretas de intervenção transformadora junto a essa realidade ? Como o afirma um dos intelectuais defensores do distributivismo fundiário,

“Nosso objetivo não é salvar um pedacinho de terra com um casebre em cima, um par de vacas no curral, um casalzinho de cavalos na outra. O *nosso objetivo é salvar o cidadão* que vive em cima daquilo – o *agricultor*, colocado-o num contexto econômico em que ele vá viver dignamente”.(35)

Como se pode ver, as tensões entre as propostas existentes no próprio seio da academia sinalizam para o quão minado é o terreno em que se pisa ao trazer uma vez mais à ordem do dia a discussão de temas como a questão agrária ou a reforma agrária no Brasil. Sob a ótica do programa neoliberal, que, aliás, tem conseguido inúmeros adeptos no meio acadêmico brasileiro de agora, inexistente sequer uma “questão agrária”, tida como já solucionada pela modernização tecnológica de boa parte das empresas agro-pecuárias desde os anos 1980.

Ao mesmo tempo, entretanto, como é impossível negar a realidade da miséria vigente no campo, a reflexão de alguns intelectuais tem-se voltado para outra questão: a da definição/mensuração da “pobreza rural” no país, vista como conseqüência indesejada, porém inevitável, da própria forma através da qual o capitalismo desenvolveu-se no campo e cujo caráter “residual” virá a ser, um dia, eliminado automaticamente pelas livres forças do mercado, na medida em que a modernização tecnológica avançar e o excedente da população rural for absorvido em “outros setores” da economia. Até lá, tal como ocorre no caso da “pobreza urbana”, é suficiente a

intervenção estatal via projetos assistencialistas, baseados na metodologia da focalização sobre clientela específicas e selecionadas.(36) A rigor, a introdução da discussão da pobreza em lugar da “velha e superada “questão agrária” promove uma operação de deslocamento que obscurece problemas estruturais, substituídos por seus simulacros.

Nessas circunstâncias, muitas análises sobre o desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro têm solapado as alternativas para a pequena produção/propriedade, inviabilizando *um outro modelo* de agricultura. E quando não acabou com ela pelas leis do mercado, como no caso dos pequenos proprietários paranaenses em 1975 (37), o fez pelas leis do Estado, como na intervenção junto à produção queijeira por pequenas unidades e sua venda direta pelos próprios agricultores nos centros urbanos.(38)

O que deve ficar claro é que, trate-se de uma ou outra problemática, somente do ponto de vista *político* elas podem adquirir a sustentação e a credibilidade que seus oponentes negam-se a emprestar-lhe. E digo político porque o que se encontra hoje em jogo, tanto na produção acadêmica quanto na realidade social do campo, não é apenas a sobrevivência da pequena produção familiar, mas a *preservação de um projeto democrático e nacional* para o país. E a democracia não deve possuir outro eixo possível de enquadre, senão o da *igualdade* de condições e oportunidades a toda uma massa de sujeitos sociais, única possibilidade de efetivar-se, de fato, redistribuição da renda, riqueza e poder no campo.

“Reforma agrária” para solucionar a “questão agrária”. Só que o que muitos teóricos buscam obscurecer é que a reforma agrária, fora de uma perspectiva estritamente economicista, *visa alterar toda uma estrutura de poder* que, igualmente perversa e viciosa, produz um ambiente social, econômico, cultural e político inibidor do desenvolvimento, sobretudo *do desenvolvimento democrático*. Segundo Pacheco, esta perspectiva distorcida prevalece porque ainda não adquiriu força suficiente na sociedade brasileira o debate que associa a questão da *democratização da terra ao questionamento do próprio paradigma de desenvolvimento* então vigente. Tal questionamento significaria contestar a máxima de que o modo de desenvolvimento em que “o quanto cresce” tem maior importância do que o “como”, “para quem” e “para que” cresce” (39)

O mais problemático é que conceituados especialistas no tema parecem não ter qualquer problema em aceitar, de modo até “natural”, os resultados do darwinismo econômico implícito no modelo específico de desenvolvimento do capitalismo praticado junto à agricultura brasileira nos últimos anos. Até porque, em nome deste darwinismo,

constrói-se uma dada identidade de “produtores rurais” – no geral, os grandes produtores - que dilui a identidade dos segmentos ligados à pequena produção familiar, integrados junto à categoria genérica de “pobres do campo”, qual obscurece os conflitos sociais e os distintos projetos em disputa no e para a agricultura. Afinal, da ótica neoliberal, eles consistem apenas nos “não integrados” à agroindústria. Neste caso, a armadilha embutida em algumas análises acadêmicas não confere qualquer legitimidade aos interesses desses grupos tidos como carentes, até mesmo, de “funcionalidade” e “eficácia” econômicas.

Os próprios projetos de “reforma agrária” emanados do governo e realizados enquanto políticas sociais compensatórias – como aquelas focalizadas sobre áreas de maior conflito pela terra – e não inseridas na reflexão sobre alternativas de reorganização produtiva, legitimam o darwinismo mencionado, posto terem como ponto de partida a segmentação entre questão agrária e questão agrícola. Como sensatamente colocam alguns autores,

“Enquanto os defensores da reforma agrária insistiam na existência de um problema agrário e na inexistência de um problema agrícola no país, recriando a cada instante a confortável – para os fazendeiros – idéia da marginalidade dos sujeitos da luta pela terra, os representantes do empresariado rural asseguravam conquistas ao nível da política agrícola e, por conseqüência, ao nível; da redefinição de seu já historicamente consolidado controle sobre o processo produtivo na agricultura” (40)

Ou seja, para uma parte dos especialistas no tema, tudo se passa como se a industrialização da agricultura via consolidação dos Complexos Agroindustriais fosse uma fatalidade, um processo inquestionável dotado de uma só tendência possível: a do modelo de desenvolvimento hegemônico. Ora, sabemos que a imposição de uma só tendência traduz uma visão a-histórica do que seja a própria história, esvaziada de sua dimensão de conflito. Mesmo quando alguns estudiosos admitem o crescimento da pequena produção familiar, o fazem a partir da consideração de que este aumento significa apenas ampliação do auto-consumo, sem maiores efeitos sobre o conjunto da economia.(41)

Em verdade o que se encontra por trás dessa questão é o velho debate sobre o estatuto do campesinato brasileiro que precisa ser reatualizado, de modo a contribuir para o avanço do pensamento crítico, dentro e fora da academia. Enquanto nos anos 1950-1960 a produção teórica e política refletia sobre o tema, o fazia tomando o campesinato como uma formação pretérita a ser superada através do avanço das

relações de produção no campo. Já no decorrer dos anos 1970, o campesinato tornou-se objeto de análise enquanto forma de produção subordinada ao processo mais amplo da produção capitalista, por isso passível de sobreviver em sociedades desenvolvidas. Na década de 1980, entretanto, o debate foi repostado em novos termos, buscando romper com as análises fortemente economicistas. Para tanto, tomava-se os trabalhadores rurais enquanto sujeitos sociais e políticos, sinalizando algum avanço em termos de propostas. Hoje, no entanto, a opção por nomear-se os “pobres do campo”, dilui a identidade de classe desses atores em sua luta, tornando-se os diversos tipos de pequenos produtores um grande conjunto, homogeneizado por atributos como “irracionalidade”, “disfuncionalidade” ou “baixa eficácia econômica”.

Na virada da década de 1990 para o novo século, a luta pela reforma agrária se recoloca em ambiente distinto, já que a redução do emprego urbano - bloqueando a alternativa do êxodo rural - faz com que a reforma comece a ser vista como uma possibilidade de criar postos de trabalho a custo menor, enquanto para os movimentos sociais rurais a viabilidade dos assentamentos torna-se crucial. Daí a busca de formação de cooperativas e das tentativas de articulação entre a produção familiar dos assentados e outros agentes econômicos. Ou seja, torna-se explícito que a pequena produção não só é compatível com o modelo de desenvolvimento capitalista vigente no campo, como este próprio modelo somente encontra explicação suficiente nas políticas públicas praticadas pelo Estado entre 1970 e 1990 (42), como o ilustra o caso da Amazônia, por exemplo.(43)

O grande problema é que se trata de casos fragmentários e dispersos pelo país, onde a pequena produção dá mostras de vitalidade econômica e, sobretudo política, já que se desenvolve pela *negação do modelo hegemônico*. E são raros os pesquisadores que se dedicam a pesquisar tais casos. Assim, a própria incapacidade política da produção acadêmica articular toda essa diversidade consiste numa outra dimensão do problema.

Questão agrária e democracia no Brasil.

De tudo até agora apontado, dois aspectos essenciais merecem ser resgatados. Por um lado, a evidente incompatibilidade existente entre problema agrário e democracia no país. Por outro, a ausência, junto aos círculos governamentais e aos próprios intelectuais, do esboço de um projeto efetivo de redistribuição mais igualitária da estrutura fundiária no país, fora dos marcos da chamada “reforma agrária de mercado”.

O primeiro caso é facilmente demonstrável através da existência de um vasto conjunto de mecanismos e agentes mediadores das relações entre o Estado e os movimentos sociais que lutam pela terra. São esses mecanismos que configuram aquilo que Fernandes denomina de “judicialização” da questão agrária, que transformou a “lei” numa metáfora das cercas dos latifúndios, já que dificulta por outras vias, o acesso à terra por parte dos que lutam por ela.(44) É à sombra da lei, inclusive, que o processo de concentração de terra continua a expandir-se, a despeito do impacto provocado pelas novas estratégias emanadas dos movimentos sociais organizados nos anos 80, como os acampamentos de sem-terra ou as ocupações de fazendas, divulgadas pelo Estado e pela mídia como “invasões”. É tão grave este processo concentrador que se torna necessário lançar mão da defesa do “Estado de direito” como mecanismo de manutenção da lei, de modo a preservar o governo no controle da questão

Outro indicativo da incompatibilidade entre questão agrária e democracia no país é a própria política de assentamentos da forma como vem sendo praticada pelo governo federal e que não consiste, propriamente, em experimentos de “reforma agrária”. Para se ter idéia vale mencionar que no período compreendido entre 1994 e 1997, segundo dados do Censo da Reforma Agrária e do Movimento dos Sem Terra, foram implantados 393 assentamentos, dos quais 330 resultaram de ocupações e somente 47 provieram de projetos do Estado. Ainda assim, existem cerca de 4,8 milhões de famílias sem acesso à terra no Brasil, de acordo com o próprio Censo Agropecuário de 1995-6.(45)

Alguns autores dedicam-se hoje a estudar as regiões de maior concentração de famílias assentadas, verificando sua ocorrência em estados como Pará, Rondônia, Maranhão e Mato Grosso, não por acaso regiões de intensos conflitos pela terra.(46) Ou seja, as unidades federativas onde se verifica maior número de famílias assentadas são as mesmas em que prepondera o conflito, configurando-se tais assentamentos muito mais como exemplos de uma política compensatória do que propriamente de reforma agrária. A despeito de todos estes limites, os assentados constituem-se, hoje, numa nova categoria de atores sociais no campo, que não pode ser menosprezada e tem merecido atenção de muitos pesquisadores.(47)

Por fim, e nem por isso menos importante, é necessário ressaltar a *cultura da violência* que rege, tanto as relações sociais no campo brasileiro, quanto aquelas entre Estado e trabalhadores rurais ou mesmo entre Estado e movimentos sociais pela terra. Em Relatório apresentado ao Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento (NEAD), ligado ao Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, no ano de 1998,

Tavares dos Santos demonstra que os conflitos pela posse e propriedade da terra presentes em todas as regiões do país são marcados por inúmeros atos violentos, por ele classificados em dois tipos: a violência contra a pessoa e aquela contra a posse/propriedade.(48) Segundo o Relatório, entre 1988 e 1997 houve cerca de 4.757 conflitos pela terra no Brasil, envolvendo 596.405 famílias (49) os quais, distribuídos pelas regiões brasileiras indicam algumas tendências. Em primeiro lugar, que é o Nordeste o palco do maior número de conflitos (45% do total), seguido da região Centro-Oeste (16%) e das demais regiões (com cerca de 13% cada uma). Em segundo lugar destaca-se, a partir de 1992, o aumento significativo do número de casos de violência contra a pessoa, envolvendo duas vezes e meia mais episódios do que os atos de violência contra a posse e a propriedade, cujo limite último é o despejo “judicial”.

A violência que grassa no campo brasileiro também pode ser aquilatada a partir de outros indicativos tais como o seu caráter ilegal (ou privado) (50) ou seu cunho legal, mediante atos judiciais que afetam as famílias de produtores envolvidos. A mesma fonte revela que os casos do primeiro tipo preponderaram nos episódios ocorridos nos Estados do Pará, Maranhão, Bahia, Mato Grosso e Paraná entre 1988 e 1997, ao passo que nas situações de violência legal, os estados mais afetados foram Bahia, Maranhão, Paraíba, Mato Grosso, ou seja, *os mesmos onde se verificam altos índices de violência ilegal*.

Além desses indicadores pode-se afirmar que, no âmbito dos conflitos agrários verificados no Brasil contemporâneo, a *violência política* configura uma segunda dimensão importante do processo de “modernização” da agricultura, expressando claramente a forma de dominação existente entre as classes sociais no campo exercida, via de regra, por mandantes particulares. Há que se considerar, ainda, uma terceira forma de violência: a *violência simbólica*, expressa através dos mais variados discursos, como o da colonização, que induz populações inteiras a deixar suas terras; o das “mortes anunciadas” ou mesmo os do efeito de dissimulação e naturalização dos atos de coerção, metamorfoseados em relações de “favor” que ainda marcam o meio rural brasileiro.

A despeito de toda essa herança de violência patronal responsável pela cristalização de uma cultura política que, historicamente, *associa a luta pela terra à privatização do conflito social*, sem a mediação dos instrumentos públicos legais disponíveis, as lutas pela terra constituíram-se em dado importantíssimo do processo de abertura política no país, não apenas por somarem-se a outros movimentos populares mas, principalmente, por fazerem com que os trabalhadores rurais viessem a reocupar a cena pública. Essa re-emergência, entretanto, se deu tanto a partir de leituras

diferenciadas em torno da natureza dos próprios movimentos, quanto a partir da explicitação de uma *grande diversidade* em seu próprio seio, configurando sua dispersão quer em termos de *práticas*, quer em termos de suas *demandas específicas*. A luta pela terra gestou novos integrantes e, por extensão, novas facetas, a partir dos anos 1980, sendo a identidade de cada um dos movimentos envolvidos construída a partir da disputa, com os demais, pela afirmação de uma só “representação legítima” de todo o conjunto. Por certo, toda essa diversidade não excluiu a definição de alianças e a busca de unidade na ação em momentos políticos cruciais.(51)

Já no tocante à ausência de uma política de efetiva reforma agrária por parte do Estado, vale resgatar algumas questões. A mais relevante talvez consista no fato do governo federal desenvolver uma política de assentamentos apenas enquanto resposta ao processo de organização dos vários movimentos sociais em luta pela terra. Em verdade, aquilo que a fala e as práticas governamentais denominam de “reforma agrária” não passa de uma regularização de posses previamente existentes, mas que é veiculada a peso de ouro pela mídia, enquanto forma de envolver os mais incautos nas tramas do discurso “pró-social” das agências estatais que, ao mesmo tempo, “demonizam” os movimentos sociais rurais, sobretudo o MST. De uma forma ou de outra, é fundamental insistir sobre o fato de que *foi da luta dos agentes envolvidos na conquista da terra que emergiu a política estatal de implantação de assentamentos rurais*, não se tratando, em absoluto, de uma iniciativa autônoma ou “benemérita” por parte do Estado. Entretanto, como insistem alguns autores, é preciso não confundir reforma agrária com política de assentamentos rurais enquanto instrumento de redução de conflitos localizados. Isto porque, em nome desta “reforma agrária”, o governo tornou-se um grande comprador de terras particulares, a preços inflacionados, não com vistas ao estabelecimento dos assentamentos, mas sim à consolidação de sua histórica aliança com os grandes proprietários (52):

“No caso brasileiro atual, a reforma agrária – ou seja, a solução de Estado para a “questão agrária” concreta que entrava o desenvolvimento do país – compõe-se de suas partes indispensáveis e complementares: assentamento de famílias sem terra *em grandes propriedades desapropriadas* nas regiões onde *se manifeste de forma aguda os defeitos da estrutura agrária*; e viabilização técnica e financeira da agricultura familiar nas regiões onde ela já esta implantada” (53)

Em direção similar segue o argumento de Andrade que, pesquisado o caso específico do Maranhão, constata que o total de famílias “assentadas” pelo governo

estadual não passou de um conjunto de regularizações de posses ou ocupações preexistentes, que deram ao estado os “louros” de uma situação, de fato, já consumada como fruto da ação política anterior dos próprios trabalhadores rurais.(54)

A grande questão subjacente à correlação entre questão agrária e democracia no país é que muitos não se apercebem de que as propostas de reforma agrária defendidas no calor da luta dos movimentos sociais rurais não podem resumir-se a aspectos puramente econômicos. Elas visam mudar toda uma estrutura de poder que inibe o desenvolvimento econômico e democrático.

“Se é verdade que a correlação de forças atual não é favorável e nem se coloca a mudança radical do modelo vigente, não é possível falar de alteração da correlação de forças quando se parte do reconhecimento de que existe uma só tendência no campo. As propostas inscritas nas lutas dos movimentos *não podem ser reduzidas ao significado de luta pela sobrevivência*. Os movimentos estão colocando, mesmo de forma fragmentada, questões que dizem respeito à *revisão das relações Estado e sociedade, outras formas de produzir e outras bases tecnológicas*”.(55)

Comentários finais

O avanço do capitalismo na agricultura brasileira fez aumentar a acumulação e a concentração da riqueza, mediante a transformação do meio rural pela modernização tecnológica de alguns de seus setores. Seu reverso foi a expropriação e expulsão da terra dos mais variados tipos de trabalhadores rurais, gerando o crescimento do trabalho assalariado e novos personagens na luta pela terra.

Desde 1994, com a intensificação do problema fundiário, novos movimentos sociais emergiram dessa luta, alguns como dissensão do MST, outros organizados a partir de suas próprias lutas particulares. A adoção, pelo Estado, do receituário neoliberal, tem sido responsável por índices de desemprego galopantes, principalmente nas médias e pequenas cidades. Uma opção que se coloca para os trabalhadores - rurais e urbanos - é a luta pela terra. Dessa forma, é constante a recriação e expansão de movimentos sociais no interior do Brasil. Os latifúndios estão em toda a parte, assim como os sem-terra. A luta pela reforma agrária é uma luta mais ampla, que envolve toda a sociedade. A luta pela terra é mais específica, envolvendo os atores sujeitos diretamente interessados.

A luta pela reforma agrária tem hoje uma nova dimensão que, ao mesmo tempo, consiste num novo desafio: construir um outro modelo de desenvolvimento para a

agropecuária. Durante séculos, o desenvolvimento do campo brasileiro esteve referenciado ora aos padrões do latifúndio, ora aos da agricultura capitalista. No presente, faz-se imperioso pensar um modelo para a agricultura familiar, cujo protagonista seja o conjunto dos pequenos produtores. Essa característica contrasta com as tendências contemporâneas, uma vez que, de um lado, o Programa de Reforma Agrária do governo tem sido impulsionado a tomar velocidade com base nos ditames do mercado e, de outro, a descentralização já é a marca de inúmeras políticas públicas. Com isso, reabre-se o debate sobre a viabilidade da produção familiar face aos novos paradigmas tecnológicos, produtivos e gerenciais.

A combatividade do Movimento dos Sem-Terra e do Movimento Sindical Rural, bem como o apoio que vêm conquistando junto às populações urbanas, permitem supor que o assentamento de famílias rurais sem-terra pode acelerar-se nos próximos anos. No entanto, a grande marca dos movimentos sociais rurais, agora, é sua recusa à "meia cidadania", daí a amplitude de sua pauta de reivindicações, extrapolando, em muito, a luta pelo acesso à terra e por condições para produzir. Em verdade, o que suas práticas têm colocado, quotidianamente, na agenda do debate político e acadêmico nacional é a reflexão acerca dos fenômenos da "pobreza" e da democracia no país.

Notas

(1) Bourdieu, Pierre. *O Poder Simbólico*. Lisboa, Difel, 1989.

(2) Fernandes, Bernardo Mançano. *Brasil - 500 anos de luta pela terra*. Site da Internet. Brasília, Biblioteca NEAD, 1998, p. 1, grifos meus.

(3) Lambert, Jacques. *Os Dois Brasos*. Rio de Janeiro, INEP, 1959; Bastide, Roger. *Brasil, Terra de Contrastes*. São Paulo, Difel, 1973.

(4) Jaguaribe, Hélio. *Condições Institucionais do Desenvolvimento*. Rio de Janeiro, ISEB, 1958; _____. *Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Político*. 2ª. ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1972.

(5) Prado Jr., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo, Brasiliense, 1942.

(6) Palmeira, Moacir. *Latifundium et Capitalisme au Brésil: Lecture Critique d'un Débat*. Universidade de Paris, 1971; Cardoso, Ciro Flammarion Santana. *La Guyane Française: Aspects Economiques et Sociaux – Contribution à l'Etude des Sociétés Esclavagistes d'Amérique*. Universidade de Paris, 1971.

- (7) Delfim Netto, Antônio. "O Problema do Café no Brasil". In: *Ensaio sobre Café e Desenvolvimento Econômico*. Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro do Café, 1973; Pastore, Afonso Celso. *Exportações Agrícolas e Desenvolvimento Econômico*. Rio de Janeiro, CPDA/EIAP/FGV, 1977; Paiva, Ruy Miller. "Modernização e Dualismo Tecnológico na Agricultura". *Pesquisa e Planejamento Econômico*. Rio de Janeiro, 1 (2): dez., 1971, 171-234.
- (8) Delfim Netto, Antônio, ob. cit.
- (9) Martins, José de Sousa. *Capitalismo e Tradicionalismo*. São Paulo, Pioneira, 1975; _____. *A Imigração e a Crise do Brasil Agrário*. São Paulo, Pioneira, 1973; _____. *O Cativo da Terra*. São Paulo, Ciências Humanas, 1979; Velho, Octávio Guilherme. *Capitalismo Autoritário e Campesinato*. São Paulo, Difel, 1976; Oliveira, Francisco de. *Questionando a Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista*. 3ª ed., São Paulo, Brasiliense, Cadernos CEBRAP 2, 1977; D'Incao, Maria da Conceição. *Bóias-Frias, Acumulação e Miséria*. 4ª ed., Petrópolis, Vozes, 1976.
- (10) Linhares, Maria Yedda & SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da Agricultura Brasileira*. São Paulo, Brasiliense, 1981, p. 67.
- (11) Queiroz, Maria Isaura Pereira de. *O Mandonismo Local na Vida Política Brasileira e Outros Ensaio*. São Paulo, Alfa-Omega, 1976.
- (12) Martins, José de Sousa. *Capitalismo e Tradicionalismo*, ob. cit.
- (13) Martins, José de Sousa. *Os Camponeses e a Política no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1981.
- (14) Velho, Octávio Guilherme. *Capitalismo Autoritário...*, ob. cit.
- (15) A este respeito ver, por exemplo, Cano, Wilson. *Raízes da Concentração Industrial no Estado de São Paulo*. São Paulo, Difel, 1976; Castro, Antonio de Barros. *7 Ensaio sobre a Economia Brasileira*. Rio de Janeiro, Forense, 1972.
- (16) Linhares, Maria Yedda & Silva, Francisco Carlos Teixeira da. *História da Agricultura...*, ob. cit; MATTOS, Hebe Maria. *Ao Sul da História - lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo, Brasiliense, 1987. Fragoso, João Luiz. *Homens de Grossa Ventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1992, dentre outros.
- (17) A este respeito, vale destacar a extensa produção mais recente de José de Sousa Martins, da qual destacamos *A militarização da questão agrária no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1985; *O Poder do Atraso*. São Paulo, Hucitec, 2000; *Reforma Agrária: o Impossível Diálogo*. São Paulo, EDUSP, 2001; dentre outras.
- (18) Um dos principais exemplos disto foi a implantação, junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, de uma linha de Pesquisa em História Social da Agricultura no Brasil, que resultou em inúmeras dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, com inserção bastante inovadora junto ao meio acadêmico brasileiro de então, coordenada pela Professora Maria Yedda Linhares.

- (19) CF. Mendonça, Sonia Regina de. *O Ruralismo Brasileiro*. São Paulo, Hucitec, 1997; Mendonça, Sonia Regina de & Motta, Márcia Menendes (orgs.). *Nação e Poder: Dimensões da História*. Niterói, Editora da UFF, 1998; Mendonça, Sonia Regina de. *A Política de Cooperativização Agrícola do Estado Brasileiro (1910-1945)*. Niterói, Editora da UFF, 2002.
- (20) Silva, José Graziano da. *A Modernização Dolorosa*. Rio de Janeiro, Zahar, 1982; _____. *Para entender o Plano Nacional de Reforma Agrária*. São Paulo, Brasiliense, 1986; Martins, José de Souza. *O Poder do Atraso*, ob. cit.; dentre outras.
- (21) Mendonça, Sonia Regina de. “Economia e Política na Historiografia Brasileira”. *Antropolítica*. Niterói, Editora da UFF, v. 7, p. 23-39, 2001; _____. “Mundo rural, intelectuais e organização da cultura no Brasil: o caso da Sociedade Nacional de Agricultura”. *Mundo Agrário*, La Plata, v. 1, n. 1-2, 2000; Bruno, Regina. *Senhores da Terra, Senhores da Guerra – a nova face política das elites agroindustriais no Brasil*. Rio de Janeiro, Forense/UFRRJ, 1997; dentre inúmeras outras.
- (22) Mendonça, Sonia Regina de & Motta, Márcia Menendes. “Continuidade nas Rupturas: Legislação Agrária e Trabalhadores Rurais no Brasil de Inícios da República”. *Revista Brasiliense de Pós-Graduação em Ciências Sociais*. Brasília, ano VI, Universidade de Brasília, 2002, pp. 127-148.
- (23) Mendonça, Sonia Regina de. *Agronomia e Poder no Brasil*. Rio de Janeiro, Vício de Leitura, 1999; Oliveira, Milton Ramon Pires de. *Formar Cidadãos úteis: os Patronatos Agrícolas e a Infância Pobre na Primeira República*. Bragança Paulista, CDAPH, 2003.
- (24) Mendonça, Sonia Regina de. “Representação Empresarial e Reforma Agrária na ‘Nova República’ “. *Tempo*. Rio de Janeiro, UFF - 7 Letras, vol. 7, no 14, jan. – jun., 2003, pp. 153-178; Silva, José Graziano da. “Les Associations Patronales de la Agriculture Brésilienne Moderne”. *Cahiers du Brésil Contemporain*. Paris, 18, 1992, pp. 11-34.
- (25) Segundo João Pedro Stédile, um dos mais expressivos intelectuais orgânicos do Movimento dos Sem Terra (MST), a tradição firmada pela produção especializada e pela pesquisa acadêmica em torno da nomenclatura “questão agrária” permite que se isole uma questão quando, em realidade, nomear um “problema do campo” ou “questão agrária” favorece o envolvimento do maior número de questões a eles imbricadas, questões estas que não se resumem, tão somente, à “reforma agrária”. Stédile, João Pedro. (coord.) *A Questão Agrária Hoje*. Porto Alegre, ed. UFRGS, 1994, p. 307.
- (26) Sampaio, Plínio de Arruda & Prado Filho, Danilo. *Reforma agrária e projeto de Construção Nacional*. Site da Internet .Brasília, Biblioteca NEAD, 1998.
- (27) Silva, José Graziano da. “Mas, qual Reforma Agrária?”. *Reforma Agrária*. Campinas, 17, (1), abril/julho, 1987.
- (28) No caso deste produto em particular destacou-se o PROALCOOL, programa destinado a incentivar a produção em larga escala da cana para produzir o álcool motor enquanto alternativa para o abastecimento de combustível da frota brasileira.

(29) Martins, José de Souza. *A militarização ...*, ob. cit..

(30) Segundo Graziano da Silva os grandes bancos brasileiros como por exemplo o Bradesco, o Itaú e outros, são donos das maiores propriedades rurais em cada estado, o mesmo verificando-se com as maiores empresas industriais. Silva, José Graziano da. "O Desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e a reforma agrária". IN: Stédile, ob. cit., p. 139.

(31) Palmeira, Moacir. "Burocracia, política e reforma agrária". IN: Medeiros, Leonilde, Barbosa, M. V. et alii (orgs.). *Assentamentos Rurais – uma visão multidisciplinar*. São Paulo, Unesp, 1994, p.54. A proposta do Plano Nacional de Reforma Agrária, elaborado em inícios do regime conhecido como Nova República, quando do retorno do poder às mãos de civis, contou com a colaboração de conhecidos defensores da causa pró-distributivismo agrário, além de dirigentes e assessores sindicais ligados à Confederação Nacional de Trabalhadores da Agricultura (CONTAG). No Plano, a reforma agrária emergia como uma das prioridades do governo do presidente José Sarney, tendo como pontos-chave: a desapropriação por interesse social enquanto principal instrumento da reforma pretendida; a indenização das terras desapropriadas com base no valor declarado para fins do imposto territorial; a adoção de assentamentos enquanto cerne do Programa e a participação das organizações representativas dos trabalhadores rurais em todas as fases do processo. O Programa gerou intensos debates e controvérsias, tanto de parte dos trabalhadores, quanto dos segmentos patronais. Para os primeiros, a Proposta representava a versão rural do "pacto social nacional" defendido por Sarney. Para os segundos, a negociação deveria substituir a desapropriação sumária, o que eliminou o caráter punitivo desta última. Ademais, a polêmica aberta em torno da definição do que seria "imóvel produtivo", permitiu que, na redação final do PNRA, fosse preservado todo imóvel rural de grandes proporções, já que se abriu uma brecha prevendo-se que, havendo uma parte, por menor que fosse, em produção, todo o imóvel permaneceria ao abrigo da desapropriação. Com isso, o PNRA acabou, em termos concretos, sendo fragorosamente derrotado, como o analisa Medeiros, Leonilde. "Reforma Agrária: concepções, controvérsias e questões". *Cadernos RIAD*, Rio de Janeiro, IBASE, 1993, pp.30-1.

(32) Gomes da Silva, que analisa a reação dos agro-empresários paulistas ao PNRA, chama atenção para o fato de que "as pessoas físicas ou jurídicas, brasileiras ou não, com domicílio declarado no Estado de São Paulo, além de 97,6% de todas as terras apropriadas dessa unidade da Federação, detinham mais de 37,1% das terras cadastradas em Mato Grosso, 15,3% das do Pará, 9,6% das de Goiás e assim por diante, resultando numa apropriação de mais de 24% de todos os recursos fundiários do país". Silva, José Gomes da. *Caindo por terra: crises da reforma agrária na Nova República*. São Paulo, Busca Vida, 1987, p. 73, grifos meus.

(33) Silva, José Graziano., ob. cit., 1987, p. 56.

(34) *Ibíd*em, p. 142.

(35) Germer, Claus. "O desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e a reforma agrária". IN: Stédile, ob. cit., pp .148-9.

(36) Mendonça, Eduardo Luiz. *A pobreza no Brasil: medidas e sentidos*. Dissertação de Mestrado. RJ, IPPUR, 2.000.

(37) Na época do boom da soja, por exemplo, os grandes capitalistas compraram rapidamente inúmeras pequenas propriedades. Só no ano de 1975, no Paraná, 100.000 pequenas propriedades foram vendidas e os pequenos agricultores saíram satisfeitos, dizendo, "vendi minha terra por um bom preço" e iam para Rondônia amansar o mato novamente". Stédile, ob. cit., p. 314.

(38) O Ministério da Saúde proibiu tal prática/estratégia de sobrevivência em nome da "profilaxia e higiene de toda a população da cidade". Lógico que esse rito sumário de cunho legal jogou ainda mais água no moinho da grande empresa, posto que o pequeno produtor viu-se forçado a entregar o leite às grandes empresas de laticínios. *Ibidem*, p. 316.

(39) Lisboa, Maria Emília. "O joio e o trigo na defesa da reforma agrária". IN: Stédile, ob. cit., p. 209.

(40) D'Incao, Maria da Conceição. "Governo de transição: entre o velho e o novo projeto político agrícola de reforma agrária". *Lua Nova*. São Paulo, 20, maio, 1990, p. 115.

(41) Rezende, Gervásio. *Crise externa e agricultura: Brasil dos anos 80*. Rio de Janeiro, FASE, 1988.

(42) Uma das frentes dessas políticas teve início com a chamada Lei Sarney de 1969. A partir dela, que dispõe sobre as terras devolutas do Estado – no caso do Maranhão – foi possível realizar a dita "ocupação racional da Pré-Amazonia Maranhense", mesmo sem a realização de ações discriminatórias. Essa lei – tal como outras de governos estaduais e federal – acompanhada de generosa política de incentivos fiscais e creditícios, redundou numa destruição sem precedentes dos recursos florestais. Anos depois, agora em fase de realização dos "assentamentos" e completada a devastação, esses mesmos grupos ao negociarem com o INCRA a venda de suas terras, as têm sobre-avaliadas, a preços que chegam a atingir um ágio de até 2.481%, Cf. Andrade, Maristela de Paula. *Maranhão: anti-reforma agrária, devastação e concentração fundiária*. Site da Internet. Brasília, Biblioteca NEAD, 1998, p. 6. Ou seja, trata-se de um processo que, iniciado na década de 70, não visava tão somente o desenvolvimento capitalista da agricultura, mas também a consolidação da terra enquanto reserva de valor.

(43) Para demonstrar a perfeita compatibilidade entre pequena produção e agricultura capitalista, Pacheco fornece exemplos bastante esclarecedores. No caso da Amazônia, por exemplo, a Volkswagen entrou num leilão de terras e aventurou-se na área da pecuária, sem qualquer tradição, deixando atrás de si a floresta derrubada. Igual postura teve a construtora Andrade Gutierrez em leilão de áreas do Xingu, visando tentar a colonização. Posteriormente, buscou

revender para o Estado, a altíssimo preço, a terra que este ultimo praticamente lhe havia doado. Pacheco, Maria Emília, ob. cit., pp. 214 215.

(44) Fernandes, Bernardo Mançano. “Que reforma Agrária?”. *XIV Encontro Nacional de Geografia Agrária*. Unesp/Presidente Prudente, 1998-a.

(45) *Ibidem*, p. 6.

(46) Santos, José Vicente Tavares dos. *Conflitos Sociais Agrários*. (Relatório). Site da Internet. Brasília, Biblioteca NEAD, 1998, p. 5.

(47) Destacam-se dentre esses estudos Medeiros, Leonilde et alii (orgs.). *Assentamentos* ..ob. cit.; Medeiros, Leonilde & Leite, Sérgio (orgs.). *A Formação dos Assentamentos Rurais no Brasil – processos sociais e políticas públicas*. Porto Alegre/Rio de Janeiro, Editora da UFRGS/CPDA, 1999; Santos, Raimundo et alii (orgs.). *Mundo Rural e Política: ensaios interdisciplinares*. Rio de Janeiro, Campus, 1998; Neves, Delma Pessanha. *Assentamento rural: reforma agrária em migalhas*. Niterói, Ed. da UFF, 1997; além da Revista *Estudos Sociedade & Agricultura*.

(48) Santos, ob. cit., p.3.

(49) Nos termos do Relatório, percebe-se três fases no decorrer deste período: a primeira, entre 1988 e 1990, compreendeu um elevado número de conflitos e de assassinatos; a segunda, entre 1990 e 1992, teria compreendido a progressiva redução dos conflitos e das matanças e a terceira, entre 1994 e 19997, com um novo crescimento do número de conflitos, conquanto com redução dos assassinatos, o que se acentuou ainda mais após 1997. *Ibidem*., p.4.

(50) O Relatório ainda define a violência ilegal contra a posse e a propriedade da terra como englobando as seguintes situações: famílias vítimas de expulsão; famílias vítimas de ameaça de despejo; famílias vítimas de ameaça de expulsão; famílias vítimas de destruição de casas; famílias vítimas de destruição de roças; famílias vítimas de destruição de seus pertences.

(51) Um desses momentos pode ser ilustrado pela Campanha Nacional pela Reforma Agrária, iniciada em 1983 e que vem exercendo, desde então, o papel de articulador de propostas provenientes dos mais diversos movimentos, divulgando o tema e constituindo-se como espaço de discussão dos rumos da questão agrária no país.

(52) A este respeito, ver Sampaio & Prado Filho, ob. cit..

(53) *Ibidem*, p. 7, grifos meus.

(54) Segundo a autora, “o que se está chamando de assentamentos, no caso do Maranhão, tanto em áreas de ocupação mais recente, na Pré Amazônia Maranhense ou em áreas antigas, como no Vale do Mearim e outras, nada mais são do que povoados camponeses, tal como sempre existiram. Nada denota, em termos do espaço físico, da construção de casas, das estradas, das edificações (...), das condições de educação e de saúde, de escoamento da produção, que tenha havido ali, em algum momento, qualquer ação planejada do Estado”. Andrade, Maristela, ob. cit., p. 8.

(55) Pacheco, ob. cit., p.218, grifos meus.